



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3379/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

MOÇÃO DE APOIO 142 /2014

Exmo. Presidente
Nobres Vereadores

O vereador **Paulo Roberto Montero**, requer nos termos regimentais após a devida apreciação e aprovação em plenário que seja encaminhado, a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Exmo. Prefeito Clayton Roberto Machado**, para a viabilização de estudos junto as Secretarias competentes para que seja instituído no **Município de Valinhos o Banco de Óculos**.

Justificativa.

Os problemas de miopia, hipermetropia e astigmatismo são cada vez mais comuns na população, e principalmente nas crianças que ocasiona déficit de atenção nos estudos, causando sérios problemas em seu desenvolvimentos de aprendizado.

E quando diagnosticado torna-se um problema devido ao custo elevado para muitas pessoas de pouco poder aquisitivo, retardando o tratamento, podendo com a demora agravar ainda mais esses problemas.

601114



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.I.V. Nº 3379/14
Proc. Nº 02
Fls. 1
Resp. 1

Ocorre que muitas pessoas, por estéticas ou outro fatores trocam de armações, podendo assim doar estas armações em um local específico definido pelo Executivo.

Que através de um cadastro poderá repassar estas armações a estas pessoas carentes, que precisará apenas comprar as lentes, diminuindo consideravelmente os gastos com essa necessidade.

A intenção do projeto é diminuir os custos no momento em que se precisem adquirir os óculos, com o Município fornecendo as armações, doadas pela própria População.

Contribuindo, para estimular a participação do povo, criando uma consciência sobre a importância da ajuda voluntária, de que uma armação de óculos poderá contribuir em muito com pessoas que necessitam dessa ajuda para melhorarem sua qualidade de vida.

A proposta em estudo, mesmo diante da sua relevância impede que esta Câmara, faça através de Lei de sua iniciativa, devido às vedações Constitucionais tal projeto deverá ser elaborado pelo Executivo, diante de instituir o Banco de Óculos, prevendo campanha correlata, atribuição ao Executivo para gerenciar o recebimento e distribuição, cabendo assim o Executivo elaborar



C.M.V. 3379/14
Proc. Nº
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

estudos e a viabilidade do projeto, remetendo em forma de Lei de sua autoria para que esse Colegiado possa votar.

Diante do exposto, e certo de estar devidamente demonstrado o interesse público na efetivação desta proposta, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua devida apreciação e aprovação para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Exmo. Prefeito Clayton Roberto Machado** para a viabilização de estudos junto as Secretarias competentes para que seja instituído no **Município de Valinhos o Banco de Óculos.**

Valinhos, dos 15 de setembro de 2014.

Vereador PAULO ROBERTO MONTERO

SOLIDARIEDADE